



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 486/2025, que "Institui e inclui no calendário de datas e eventos de Contagem o Dia do Motoboy e a Semana Municipal do Motoboy", de autoria do Vereador Junior Zica.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 486/2025, de autoria do Vereador Junior Zica. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

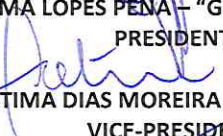
A proposição tem por objetivo instituir e incluir no calendário de datas e eventos de Contagem o Dia do Motoboy e a Semana Municipal do Motoboy, a ser celebrado anualmente no dia 24 (vinte e quatro) de abril e a Semana Municipal na semana em que recai o dia 24 (vinte e quatro) de abril.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 486/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

~~JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"~~
~~RELATOR SUPLENTE~~

Impedido pelo art. 152 II do Regimento Interno